



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas, objetivando a instalação de área de lazer linear compreendida no canteiro central das Ruas Dora e Nelson no bairro Mauá, com Espaços Pet, Pista de Caminhada, Equipamentos de Ginástica e Brinquedos.

Tal qual o canteiro central da Rua Nazaret no bairro Barcelona, que já foi alvo de indicações neste sentido, o canteiro central compreendido entre as ruas citadas alhures reúne imenso potencial de ser transformado em uma bonita área de lazer, favorecendo centenas ou milhares de moradores locais, que inclusive demandam um espaço como o aqui sugerido.

O aspecto de relativo abandono público pode perfeitamente transformar a história de milhares, garantindo mais qualidade de vida, lazer, saúde, valorização imobiliária e paisagismo público compatível com a cidade de São Caetano do Sul.

Importante frisar que além dos imóveis residenciais unifamiliares nos aludidos endereços, temos bem em frente ao referido endereço, o grande Conjunto Residencial Paulino Senise Sorbo, com centenas de pessoas morando, e que por óbvio, dada a escassez de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

alternativas nas proximidades, demandam um bom espaço público para ocuparem.

A lógica do crescimento demográfico equilibrado e de qualidade nas cidades, atualmente requer investimentos desse tipo, tornando locais mais atrativos, e que chamam a atenção de famílias e empreendimentos outros para a região, motivo pelo qual, valho-me do presente documento para indicar a necessidade de implantação do aqui sugerido em prol de toda a população Sulsancaetanense que represento, em especial os moradores dos arredores do apontado endereço.

Plenário dos Autonomistas, 12 de junho de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR